



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

- GABINETE DO PREFEITO -



FLS.	002
PROC.	334/17
C.M.	

OFÍCIO/SNJ Nº 00288/2017

Em 20 de setembro de 2017

Ao
Excelentíssimo Senhor
JÉFERSON YASHUDA FARMACÊUTICO
Presidente da Câmara Municipal
Rua São Bento, 887 – Centro
14801-300 - ARARAQUARA/SP

Senhor Presidente:

Nos termos da Lei Orgânica do Município de Araraquara, encaminhamos a Vossa Excelência, a fim de ser apreciado pelo Poder Legislativo, Projeto de Lei que Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar até o limite de R\$ 281.000,00 (duzentos e oitenta e um mil reais), para atender despesas com construção de sepulturas e passarela com rampa no cemitério das Cruzes.

Por meio do crédito solicitado, ocorrerá a contratação, através de licitação, de empresa especializada para construção de 162 sepulturas tipo S2 – quadra A-31 e passarela com rampa, corrimão e guarda corpo, no cemitério das Cruzes.

O valor previsto da licitação é de R\$ 389.000,00 (trezentos e oitenta e nove mil reais) e a dotação para este objeto atualmente possui saldo de R\$ 108.000,00 (cento e oito mil reais), motivo pelo qual precisa ser suplementada.

Saliente-se, por fim, que a construção das referidas sepulturas não ocasionará interrupção nos serviços de sepultamento, causando transtornos à população.

Por julgarmos esta propositura como medida de urgência, solicitamos seja o presente Projeto de Lei apreciado dentro do menor prazo possível, nos termos do artigo 80 da Lei Orgânica Municipal.

12:32 21/09/2017 005957 PROTOCOLO-CÂMARA MUNICIPAL ARARAQUARA



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

- GABINETE DO PREFEITO -



FLS.	003
PROC.	33417
C.M.	

Ao ensejo, aproveito a oportunidade para renovar os meus protestos de estima e de apreço.

DAMIANO NETO

- PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO -



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

- GABINETE DO PREFEITO -



FLS. 004
PROC. 334117
C.M. [Signature]

PROJETO DE LEI

274/17

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Adicional Suplementar, até o limite de R\$ 281.000,00 (duzentos e oitenta e um mil reais), para atender despesas com construção de sepulturas e passarela com rampa no cemitério das Cruzes, conforme demonstrativo abaixo:

02	PODER EXECUTIVO		
02.29	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
02.29.02	COORDENADORIA EXECUTIVA DE SERVIÇOS PÚBLICOS		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
15	Urbanismo		
15.452	Serviços Urbanos		
15.452.074	Serviços Funerários		
15.452.074.2	Atividade		
15.452.074.2.099	Construção de Sepulturas	R\$	281.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
4.4.90.51	Obras e Instalações	R\$	281.000,00
FONTE DE RECURSO	01 – Tesouro		

Art. 2º. O Crédito Adicional Suplementar autorizado no artigo anterior será coberto com recursos provenientes de anulação parcial de dotação orçamentária vigente, conforme abaixo especificado:

02	PODER EXECUTIVO		
02.29	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
02.29.01	COORDENADORIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
15	Urbanismo		
15.122	Administração Geral		
15.122.062	Eficiência Administrativa de Secretaria de Obras Públicas		
15.122.062.2	Atividade		



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

- GABINETE DO PREFEITO -



FLS.	005
PROC.	334117
C.M.	

15.122.-62.2.006	Manutenção das Atividades	R\$	281.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	281.000,00
FONTE DE RECURSO	01 – Tesouro		

Art. 3º. Fica incluído o presente crédito adicional suplementar na Lei Municipal nº 8.075, de 22 de novembro de 2013 (Plano Plurianual - PPA), na Lei Municipal nº 8.753, de 19 de julho de 2016 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO) e na Lei Municipal nº 8.864, de 16 de novembro de 2016 (Lei Orçamentária Anual - LOA).

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, aos 20 (vinte) dias do mês de setembro do ano de 2017 (dois mil e dezessete).


DAMIANO NETO

- PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO -

Daniel L. O. Mattosinho

De: Daniel L. O. Mattosinho
Enviado em: quinta-feira, 21 de setembro de 2017 13:59
Para: Assessoria Chediek; Assessoria Juliana Damus; Édio Lopes; Edison Jose Soares; Elias Chediek; Elton Hugo Negrini; Gerson Roza de Freitas; Jeferson Yashuda; José Carlos Porsani; Jose Luiz Gilliotti dos Santos; Juliana Damus; Lucas Grecco; Magal Verri; Pastor Raimundo Bezerra; Paulo Fernando Paes Landim; Presidencia; Rafael de Angeli; Roger Tiago de Freitas Mende; Tenente Santana; Thainara Karoline Faria; Toninho do Mel
Cc: Marcelo R. D. Cavalcanti; Valdemar M. Neto Mendonça
Assunto: 05 (cinco) Projetos de Lei + 02 (duas) solicitações de devolução de proposições - protocolos da Prefeitura de Araraquara em 21/09/2017
Anexos: OFICIOSNJ N 0287.2017 - Crédito Adicional Suplementar - Reforma Delegacia.doc; OFICIOSNJ N 0288.2017 - Crédito Adicional Suplementar - Sepulturas.doc; OFICIOSNJ N 0289.2017 - Crédito Adicional Suplementar - Folha de Pagamento.doc; OF 285-17.pdf; OF 284-17.pdf; OFICIOSNJ N 0282.2017 - Crédito Adicional Especial - Cta.doc; OFICIOSNJ N 0286.2017 - Crédito Adicional Suplementar Aquisição de Tubos - Obras.doc

Prezados(as), boa tarde!

Encaminho anexo, para conhecimentos, 05 (cinco) Projetos de Lei e 02 (duas) solicitações de devolução de proposições (referentes aos Projetos de Lei nº 241 e 242/17) protocolizados pela Prefeitura do Município de Araraquara hoje, 21/09/2017.

Atenciosamente,

DANIEL LEMOS DE OLIVEIRA MATTOSINHO
Assistente Técnico Legislativo
Diretoria Legislativa
Tel (16) 3301-0625
Fax (16) 3301-0647
E-mail: daniel.mattosinho@camara-arq.sp.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

FLS. 008
PROC. 334/17

DESPACHOS **334**
Processo nº **274** /17

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Recebido nesta data: **21 SET 2017**
Prazo para apreciação até:... **23 OUT 2017**
Araraquara, 21 de setembro de 2017.
Daniel Lemos de Oliveira Mattosinho
DANIEL LEMOS DE OLIVEIRA MATTOSINHO
Assistente Técnico Legislativo

Nos termos regimentais, encaminhe-se o presente
Processo às Comissões Competentes.
Araraquara, **22 SET 2017**
Jéferson Yashuda Farmacêutico
JÉFERSON YASHUDA FARMACÊUTICO
Presidente

Aprovado em única discussão e votação, nos
termos do artigo 245, do Regimento Interno.
Araraquara, **26 SET. 2017**
.....
Presidente

Dispensado o parecer sobre a redação final, a
requerimento do vereador *Paulo*
Rondini
.....
Nos termos do artigo 260, do Regimento Interno
Araraquara, **26 SET. 2017**
.....
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

FLS. 008
PAG. 334/14
[Signature]

383
~~228~~

PARECER Nº

/17

Projeto de Lei nº 274/2017

Processo nº 334/2017

Iniciativa: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Assunto: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar, até o limite de R\$ 281.000,00 (duzentos e oitenta e um mil reais), para atender despesas com construção de sepulturas e passarela com rampa no cemitério das Cruzes, e dá outras providências.

Cabe à Câmara Municipal, com a sanção do Prefeito, legislar sobre autorização para abertura de créditos especiais ou suplementares (artigo 21, inciso III, da Lei Orgânica do Município).

A matéria é de iniciativa privativa do Prefeito Municipal (artigo 74, inciso IV, da mesma Lei Orgânica do Município).

Sua elaboração atendeu as normas regimentais vigentes.

A Comissão de Tributação, Finanças e Orçamento, seguida da Comissão de Obras, Segurança, Serviços e Bens Públicos, deverá manifestar-se sobre o assunto.

Pela legalidade.

É o parecer.

Sala de reuniões das comissões, 22 SET 2017

[Signature]

José Carlos Porsani
Presidente da CJLR

[Signature]

Cabo Magal Verri

[Signature]

Thainara Faria



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
COMISSÃO DE TRIBUTAÇÃO, FINANÇAS E
ORÇAMENTO

FLS.	1009
PROC.	334/17
C.M.	

PARECER Nº

228

/17

Projeto de Lei nº 274/2017

Processo nº 334/2017

Iniciativa: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Assunto: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar, até o limite de R\$ 281.000,00 (duzentos e oitenta e um mil reais), para atender despesas com construção de sepulturas e passarela com rampa no cemitério das Cruzes, e dá outras providências.

Ao apreciar a matéria, a douta Comissão de Justiça, Legislação e Redação concluiu pela sua legalidade.

Os meios indicados para prover aos novos encargos são perfeitamente hábeis, face ao disposto na Lei Federal nº 4.320/64 (Normas Gerais de Direito Financeiro).

No que diz respeito à sua competência, esta Comissão nada tem a objetar.

Cabe ao plenário decidir.

À Comissão de Obras, Segurança, Serviços e Bens Públicos, para manifestação.

É o parecer.

Sala de reuniões das comissões, 22 SET 2017

Elias Chediek
Presidente da CTFO

Zé Luiz

Roger Mendes



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
COMISSÃO DE OBRAS, SEGURANÇA, SERVIÇOS E BENS
PÚBLICOS

FLS. 010
PROC. 334/17
C.M. *[Signature]*

PARECER N°

060

/17

Projeto de Lei nº 274/2017

Processo nº 334/2017

Iniciativa: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Assunto: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar, até o limite de R\$ 281.000,00 (duzentos e oitenta e um mil reais), para atender despesas com construção de sepulturas e passarela com rampa no cemitério das Cruzes, e dá outras providências.

Ao apreciar a matéria, a douta Comissão de Justiça, Legislação e Redação concluiu pela sua legalidade.

No que diz respeito a sua competência, esta Comissão nada tem a objetar.

Cabe ao plenário decidir.

É o parecer.

Sala de reuniões das comissões,

22 SET 2017

[Signature]

Tenente Santana
Presidente da COSSBP

[Signature]

Toninho do Mel

Dr. Elton Negrini



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
AUTÓGRAFO NÚMERO 239/17
PROJETO DE LEI NÚMERO 274/17

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Adicional Suplementar, até o limite de R\$ 281.000,00 (duzentos e oitenta e um mil reais), para atender despesas com construção de sepulturas e passarela com rampa no cemitério das Cruzes, conforme demonstrativo abaixo:

02	PODER EXECUTIVO		
02.29	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
02.29.02	COORDENADORIA EXECUTIVA DE SERVIÇOS PÚBLICOS		
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
15	Urbanismo		
15.452	Serviços Urbanos		
15.452.074	Serviços Funerários		
15.452.074.2	Atividade		
15.452.074.2.099	Construção de Sepulturas	R\$	281.000,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			
4.4.90.51	Obras e Instalações	R\$	281.000,00
FONTE DE RECURSO	01 – Tesouro		

Art. 2º O Crédito Adicional Suplementar autorizado no artigo anterior será coberto com recursos provenientes de anulação parcial de dotação orçamentária vigente, conforme abaixo especificado:

02	PODER EXECUTIVO		
02.29	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
02.29.01	COORDENADORIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS		
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
15	Urbanismo		
15.122	Administração Geral		
15.122.062	Eficiência Administrativa de Secretaria de Obras Públicas		
15.122.062.2	Atividade		
15.122.-62.2.006	Manutenção das Atividades	R\$	281.000,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	281.000,00
FONTE DE RECURSO	01 – Tesouro		

CAMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA 1

[Signature]
Presidente

Art. 3º Fica incluído o presente crédito adicional suplementar na Lei Municipal nº 8.075, de 22 de novembro de 2013 (Plano Plurianual - PPA), na Lei Municipal nº 8.753, de 19 de julho de 2016 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO) e na Lei Municipal nº 8.864, de 16 de novembro de 2016 (Lei Orçamentária Anual - LOA).

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

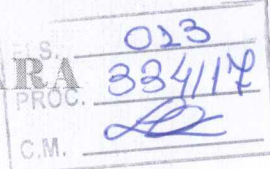
CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de setembro do ano de 2017 (dois mil e dezessete).


JÉFERSON YASHUDA FARMACÊUTICO
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Estado de São Paulo
Palacete Vereador Carlos Alberto Manço
Gabinete da Presidência
Rua São Bento, nº 887 – Centro
CEP 14801-300 – ARARAQUARA /SP
Telefone PABX (16) 3301-0600 - FAX (16) 3301-0647



Ofício nº 093/17-DL

Araraquara, 27 de setembro de 2017

A Sua Excelência o Senhor
Edson Antonio Edinho da Silva
Prefeito do Município de Araraquara

Assunto: **Encaminhamento de autógrafos**

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Em obediência ao artigo 81 da Lei Orgânica do Município, encaminho, anexos, os autógrafos aos projetos de lei aprovados na sessão ordinária realizada no dia 26 de setembro de 2017 a seguir relacionados:

Autógrafo	Projeto de Lei	Autoria	Ementa
232/17	198/17	Vereador José Carlos Porsani	Denomina Rua José Roberto Caiano via pública do Município.
233/17	225/17	Vereador Toninho do Mel	Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara o Dia Municipal da Cuidadora e do Cuidador de idosos, a ser comemorado anualmente no dia 20 de março, e dá outras providências.
234/17	226/17	Vereador e Presidente Jéferson Yashuda Farmacêutico	Denomina Rua Doutor Lazaro Tolentino de Oliveira Neto via pública do Município.
235/17	266/17	Prefeitura do Município de Araraquara	Dispõe sobre a criação do “Selo Estabelecimento Consciente”, altera o Art. 2º, da Lei Municipal nº 4600/1995, que dispões sobre as penalidades a estabelecimentos e ambulantes que venderem ou servirem, no município de Araraquara, bebidas alcoólicas a crianças ou adolescentes e dá outras providências.
236/17	271/17	Prefeitura do Município de Araraquara	Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.
237/17	272/17	Prefeitura do Município de Araraquara	Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.
238/17	273/17	Prefeitura do Município de Araraquara	Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.
239/17	274/17	Prefeitura do Município de Araraquara	Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.
240/17	275/17	Prefeitura do Município de Araraquara	Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

Atenciosamente,

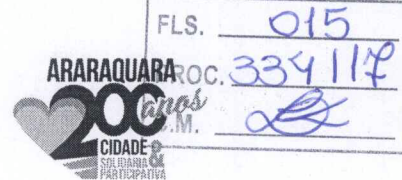
JÉFERSON YASHUDA FARMACÊUTICO
Presidente

e-mail: legislativo@camara-arq.sp.gov.br
www.camara-arq.sp.gov.br





MUNICÍPIO DE ARARAQUARA



LEI Nº 9.100
De 28 de setembro de 2017
Autógrafo nº 239/17 - Projeto de Lei nº 274/17
Iniciativa: Prefeitura Municipal de Araraquara

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 26 (vinte e seis) de setembro de 2017, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Adicional Suplementar, até o limite de R\$ 281.000,00 (duzentos e oitenta e um mil reais), para atender despesas com construção de sepulturas e passarela com rampa no Cemitério das Cruzes, conforme demonstrativo abaixo:

02	PODER EXECUTIVO		
02.29	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
02.29.02	COORDENADORIA EXECUTIVA DE SERVIÇOS PÚBLICOS		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
15	Urbanismo		
15.452	Serviços Urbanos		
15.452.074	Serviços Funerários		
15.452.074.2	Atividade		
15.452.074.2.099	Construção de Sepulturas	R\$	281.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
4.4.90.51	Obras e Instalações	R\$	281.000,00
FONTE DE RECURSO	01 – Tesouro		

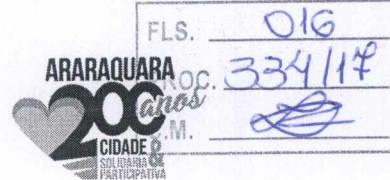
Art. 2º O Crédito Adicional Suplementar autorizado no artigo anterior será coberto com recursos provenientes de anulação parcial de dotação orçamentária vigente, conforme abaixo especificado:

02	PODER EXECUTIVO		
02.29	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
02.29.01	COORDENADORIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
15	Urbanismo		
15.122	Administração Geral		

18:00 23/10/2017 00:6734 PROTOCOLO-CÂMARA MUNICIPAL ARARAQUARA



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA



15.122.062	Eficiência Administrativa de Secretaria de Obras Públicas		
15.122.062.2	Atividade		
15.122.-62.2.006	Manutenção das Atividades	R\$	281.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	281.000,00
FONTE DE RECURSO	01 – Tesouro		

Art. 3º Fica incluído o presente crédito adicional suplementar na Lei Municipal nº 8.075, de 22 de novembro de 2013 (Plano Plurianual - PPA), na Lei Municipal nº 8.753, de 19 de julho de 2016 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO) e na Lei Municipal nº 8.864, de 16 de novembro de 2016 (Lei Orçamentária Anual - LOA).

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de setembro do ano de 2017 (dois mil e dezessete).

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Gestão e Finanças, na data supra.

DONIZETE SIMIONI
Secretário de Gestão e Finanças

Arquivada em livro próprio 01/2017. ("EGEN/PC").

.Publicada no Jornal "A Cidade", de Quarta-Feira, 04/outubro/17 - Ano 112 – Nº 237.